

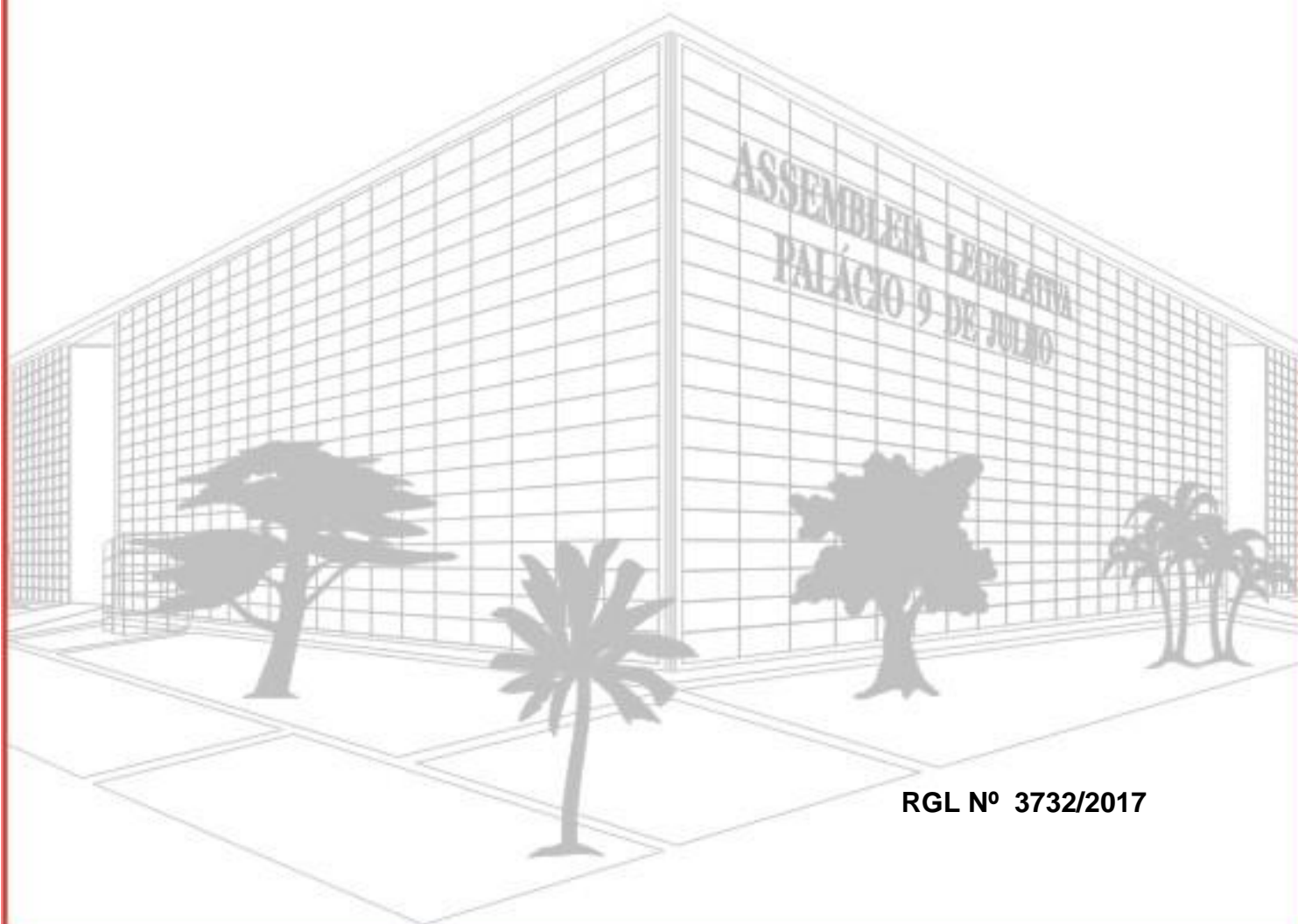


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1827, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Pratânia.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 3732/2017



INDICAÇÃO Nº 1827, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes, a realização de estudos visando a liberação de recursos financeiros, na ordem de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para realização de obras de recapeamento asfáltico no Município de Pratânia.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a grande maioria de nossos municípios não consegue atender as demandas que lhes são necessárias, tendo em vista a escassez de recursos orçamentários.

Considerando que o referido pedido foi feito pelo Vereador Rubens Justo Neto, da Câmara Municipal de Pratânia que solicita recapeamento asfáltico nos Bairros Nova Prata e Pratinha, uma vez que os mesmos encontram-se deteriorado devido a muitos buracos,

Considerando a importância das obras de recapeamento asfáltico para o Município de Pratânia,

Considerando que diversas ruas do município estão com asfalto deteriorado ou sem o mesmo e não apresentam condições de receber sinalização de trânsito,

Considerando que tal situação tem comprometido a vida dos moradores e dos demais usuários das referidas vias públicas,

Considerando que esse tipo de obra proporciona inúmeros benefícios à população, tanto no tocante ao embelezamento, a segurança e a melhoria das condições de vida,

Indicamos a presente propositura e contamos com o apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que não tem medido esforços para fomentar o desenvolvimento dos municípios de nosso Estado, para destinar recursos para esta obra de recapeamento asfáltico no Município de Pratânia.

Sala das Sessões, em 30/5/2017

a) Paulo Correa Jr